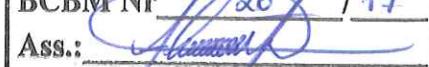


PUBLICADO EM: 6/07/2017	
BCBM Nr	26/17
Ass.: 	

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matrícula 920271-4



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL
3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL**

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (DtzPOP)

Identificação: **DtzPOP Nr 14-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**

Versão: 2ª, de 20 Jun 17

Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do Serviço de Combate e Extinção de Incêndio em Edificações prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

1. FINALIDADE: Regular o Serviço de Combate e Extinção de Incêndio em Edificações realizado pelas Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC em Santa Catarina.

2. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Constituição Estadual (Capítulo III-A, Art. 108, I);
- Curso de Formação de Bombeiros Combatentes do CBMSC;
- Doutrina de Combate a Incêndio do CBMSC.

3. OBJETIVOS: Os objetivos fundamentais do Serviço de Combate e Extinção a Incêndios do CBMSC são minimizar o risco à vida e reduzir a perda patrimonial. Entende-se neste contexto como risco à vida, a exposição severa aos produtos da combustão (gases da combustão, chamas, calor e fumaças visíveis) por parte dos usuários da edificação e integrantes das equipes de combate e extinção a incêndio e o eventual desabamento de elementos construtivos sobre estes. Como perda patrimonial, entende-se a destruição parcial ou total da própria edificação, seus estoques, documentos, equipamentos, materiais ou ainda dos acabamentos do edifício sinistrado ou de outros edifícios vizinhos e o próprio meio ambiente.

4. DEFINIÇÃO DE TERMOS:

a. **Serviço de Combate e Extinção a Incêndios do CBMSC:** Atividade desenvolvida por bombeiros militares combatentes do CBMSC com o objetivo de minimizar o risco à vida e reduzir a

perda patrimonial.

b. **BM Combatente:** Profissional capacitado para, com segurança, realizar o trabalho de luta contra o fogo (salvamento de pessoas em perigo, extinção do incêndio e minimização de danos à propriedade e ao meio ambiente).

c. **Comandante da Operação (Cmt Op):** é o responsável pelo comando e controle de todas as atividades na zona do incêndio. Determina o número de pessoas, os equipamentos e viaturas que serão empregados no combate ao fogo. Planeja, com base nas informações obtidas (análise da situação versus recursos disponíveis) a melhor estratégia para controlar o incêndio. Comanda todas as equipes de bombeiros militares e comunitários presentes.

d. **Chefe de Setor:** é designado pelo Cmt Op para gerenciar atividades técnicas em setores geográficos da operação, normalmente, em operações de maior porte.

e. **Oficial de Segurança:** é designado pelo Cmt Op como responsável pelas atividades de segurança na zona do incêndio. Identifica perigos e situações de risco. Tem autoridade igual a do Cmt Op, inclusive para paralisar atividades caso identifique algum perigo iminente. Fica vinculado ao staff pessoal do comando da operação.

f. **Comandante de Guarnição (Cmt Gu):** é o responsável pelos bombeiros combatentes integrantes da guarnição de bomba. Fica subordinado diretamente ao Cmt Op ou a um Chefe de Setor. É o responsável pelo comandamento das equipes de bombeiros combatentes que executarão as tarefas operativas na zona do incêndio.

g. **Integrantes da Guarnição de Bomba:** conjunto de profissionais bombeiros, tecnicamente capacitados para, em equipe, operar as linhas de mangueiras e utilizar os demais equipamentos próprios das viaturas Auto Bomba Tanque (ABT). Este grupo, devidamente comandado, constitui-se em uma unidade de manobra tática de bombeiros sendo, portanto, indivisível do ponto de vista operacional. As guarnições de bomba trabalham sob comando direto de seu Cmt Gu. Cada guarnição deve ter um comandante (CGU) que será o responsável por supervisionar os trabalhos da equipe e manter as comunicações dentro da estrutura de comando. Recomenda-se que as guarnições de bomba sejam compostas por, no mínimo, quatro bombeiros: 1 comandante de guarnição (CGU), 1 operador e condutor de viatura (OCV), 1 chefe de linha (CLD) e 1 auxiliar de linha (ALD). Excepcionalmente, em virtude da defasagem do efetivo, a guarnição mínima poderá ser composta por 2 bombeiros (no mínimo 1 militar).

5. EXECUÇÃO

a. **Da coordenação geral do Serviço de Combate a Incêndio:** A coordenação geral do Serviço de Combate e Extinção de Incêndio está afeta ao Diretor Operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina através de uma equipe composta por oficiais ligados a Coordenadoria Técnica de Combate a Incêndio, com a função de coordenar e orientar as atividades de capacitação, atualização e, principalmente, assessorar os comandos de OBM, objetivando o desenvolvimento de um serviço eficiente e seguro.

b. **Da coordenação operacional:** A coordenação operacional do Serviço de Combate e Extinção de Incêndio está afeta ao Comando da OBM onde encontra-se implantado, cabendo-lhe as funções de coordenação das atividades operacionais, treinamento das equipes de combatentes, gerenciamento das escalas de serviço, aquisição de equipamentos de proteção pessoal, proteção respiratória e demais materiais de combate a incêndio, reposição de materiais desgastados, manutenção e abastecimento das viaturas ABT ou similares, bem como, o registro e controle dos atendimentos prestados.

c. **Das competências e atribuições dos BM combatentes:**

1) São atribuições de todos os BBMM combatentes envolvidos numa emergência de incêndio:

- Zelar pelo fiel cumprimento das orientações contidas nesta DtzPOP;
- Participar, quando determinado, de ações de isolamento de área;
- Participar, quando determinado, de ações de evacuação e/ou resgate de vítimas visíveis;



- Participar, quando determinado, de ações de iluminação exterior;
- Participar, quando determinado, de ações de montagem de estabelecimentos;
- Participar, quando determinado, de ações de instalação de escadas;
- Participar, quando determinado, de ações de iluminação;
- Participar, quando determinado, de ações de ventilação tática;
- Participar, quando determinado, de ações de gerenciamento de riscos (corte de energia, fechamento de gás, controle de tráfego);
- Participar, quando determinado, de ações de busca primária;
- Participar, quando determinado, de ações de busca secundária;
- Participar, quando determinado, do controle de entrada para bombeiros na edificação;
- Orientar a movimentação de equipes policiais e de saúde na cena de emergência;
- Conhecer as técnicas de combate e extinção de incêndios;
- Conhecer técnicas de comunicação por rádio;
- Conhecer e saber operar todos os equipamentos e materiais pertencentes ao veículo Auto Bomba Tanque;
- Conhecer e usar equipamentos de proteção individual e de proteção respiratória;
- Preencher os formulários e registros obrigatórios das ocorrências de incêndio.

2) São atribuições específicas do Comandante da Operação (Cmt Op):

- Zelar pelo fiel cumprimento das orientações contidas nesta DtzPOP;
- Assumir o comando da operação tão cedo quanto possível;
- Realizar o dimensionamento da emergência de incêndio;
- Estabelecer os objetivos estratégicos da operação, mediante a determinar um plano de ação para orientar as condutas dos combatentes na cena da emergência de incêndio;;
- Determinar e fiscalizar ações de isolamento, evacuação e/ou resgate de vítimas, iluminação exterior e interior, entradas forçadas, linhas de ataque e de proteção, ventilação tática, busca primária e secundária, controle de acesso na edificação, controlar do suprimento de água para as operações de combate e extinção e conservação da propriedade;
- Estabelecer a área de operação, identificar e gerenciar situações de risco;
- Iniciar, manter e controlar as comunicações com a Central de Operações repassando os informes iniciais e subsequentes sobre a situação do incêndio;
- Transferir o comando da operação quando necessário;
- Comandar e controlar toda a operação de combate e extinção ao incêndio;
- Responsabilizar-se pelo revisão geral e finalização da ocorrência, determinando a conferência de materiais, o repasse de informações à Central de Operações, a inserção dos dados da ocorrência no sistema informatizado do CBMSC;
- Zelar pela disciplina, motivação, apresentação e nível técnico dos BBMM envolvidos na operação;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, ordens e orientações em vigor.

3) São atribuições específicas do Comandante da Guardião de Incêndio (CGU):

- Conferir os materiais e equipamentos da viatura e as ordens em vigor no início do turno se serviço, desencadeando as providências necessárias de acordo com as normas em vigor na respectiva Organização de Bombeiro Militar (OBM) em que estiver servindo;
- Fiscalizar o uso dos materiais e equipamentos de acordo com os procedimentos adequados, zelando por seu bom uso e conservação;
- Garantir que a equipe de combatentes esteja em condições de deslocar imediatamente após o seu acionamento;
- Comunicar-se com a Central de Operações e cumprir suas determinações;
- Garantir a segurança da equipe, das vítimas e dos curiosos presentes na cena de emergência;



- Dimensionar a cena da emergência de incêndio, desencadeando as providências necessárias para gerenciar os riscos potenciais existentes;
- Garantir o atendimento da emergência de incêndio com base nas seguintes prioridades: salvar as pessoas em perigo, extinguir o incêndio e minimizar ao máximo os danos adicionais à edificação sinistrada;
- Participar da ocorrência como CGU, comandando a montagem do estabelecimento e o ataque inicial ao fogo;
- Registrar corretamente nos formulários padronizados as informações referentes aos serviços realizados;
- Repassar verbalmente e por escrito as informações da ocorrência ao Cmt Op;
- Conferir os materiais e equipamentos e a viatura ao término do atendimento, efetuando a reposição dos materiais consumidos ou descartados, bem como, a limpeza do veículo;
- Repassar a Central de Operações (ou inserir no sistema informatizado) as informações referentes ao atendimento prestado;
- Zelar pela disciplina, motivação, apresentação e nível técnico de equipe de combatentes;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, ordens e orientações em vigor.

4) São atribuições específicas do Operador e Condutor da Viatura (OCV):

- Revisar a viatura e seus sistemas no início e no final do turno de serviço, e após cada atendimento, desencadeando as providências necessárias de acordo com as normas em vigor na Corporação;
- Garantir que a viatura esteja em boas condições de uso, com tanque d'água cheio e abastecida durante todo o seu turno de serviço;
- Após o acionamento, conduzir a viatura para o local da ocorrência, procurando o melhor trajeto, respeitando a legislação de trânsito e as normas da direção defensiva;
- Providenciar o correto estacionamento/posicionamento tático da viatura operacional na cena da emergência;
- Sinalizar e isolar a área de atendimento com uso de equipamentos próprios;
- Participar do atendimento como operador da bomba de incêndio e responsável pela segurança da viatura;
- Comunicar a Central de Operações sobre sua chegada no local da ocorrência e retorno à respectiva base operacional;
- Preencher e assinar o roteiro de viatura.

5) São atribuições específicas dos Chefes e Auxiliares de Linha (CLD e ALD):

- Conferir e testar os equipamentos e materiais da viatura no início do turno de serviço, comunicando as alterações ao CGU;
- Estar em condições de deslocar imediatamente após o acionamento da guarnição;
- Colher informações na cena de emergência de incêndio a fim de auxiliar o CGU;
- Participar da ocorrência como chefe ou auxiliar de linha, auxiliando na montagem do estabelecimento e promovendo ações de combate ao fogo;
- Trabalhar sempre devidamente equipado de EPI e EPR;
- Participar da ocorrência promovendo ações de entradas forçadas, colocação de escadas, ventilação tática, busca primária, busca secundária, iluminação exterior e interior, conservação da propriedade e de revisão geral (rescaldo).
- Recolher ao final da operação, ainda no local da emergência de incêndio, todo o material e equipamento utilizados;
- Relacionar pertences de vítimas para fins de registro e controle;
- Revisar os materiais e equipamentos utilizados, procedendo a sua limpeza e acondicionando-os novamente no local adequado;



- Preencher formulários e registros obrigatórios das ocorrências de incêndio.

d. Responsabilidades do Comandante de Operação num incêndio: O Cmt Op é o líder sobre quem recai toda a responsabilidade pelo comando e controle de uma operação de combate e extinção de incêndio. Suas quatro principais responsabilidades são: Garantir a segurança do efetivo bombeiro empregado na operação; realizar o salvamento das pessoas em perigo no local da ocorrência; extinguir o incêndio e preservar as propriedades durante e depois das ações de combate ao fogo.

e. Da assunção do comando e comunicações na zona do incêndio:

1) A função de Cmt Op será exercida pelo BM mais antigo presente na cena da emergência, a quem caberá o gerenciamento da ocorrência. É obrigação do Cmt Op constituir, integrar e gerenciar o comando e controle da operação de combate e extinção na zona do incêndio.

2) O comando da operação deverá ser assumido formalmente através da rede de rádio. O Cmt Op informará seu nome, posto ou graduação, identificação da viatura, localização do posto de comando (PC) e confirmá a ocorrência emergencial informando sobre o plano de ação e necessidades.

3) As estruturas de comando poderão ser instituídas a partir de duas formas básicas, ou seja, a partir de um modelo de comando único (no qual existe um único Cmt Op que é o responsável por todo o gerenciamento da operação de emergência) ou através de um modelo de comando unificado (estruturado a partir de vários profissionais de diferentes organizações, os quais determinam conjuntamente o gerenciamento da operação de emergência).

4) Sempre que possível, o Cmt Op deverá estabelecer um posto de comando (PC), que poderá ser centralizado numa estrutura física fixa ou mesmo instalado em qualquer viatura operacional posicionada nas proximidades da edificação sinistrada. A colocação de um cone de trânsito sobre a cabine do motorista da Vtr BM serve para demonstrar que aquela é a viatura onde se encontra o PC.

5) Se houver necessidade de transferência de comando, a mesma deverá ser realizada com base nos seguintes princípios:

a) O Cmt da primeira Gu BM que chega na zona do incêndio assume automaticamente o comando da operação e as funções do Cmt Op;

b) Qualquer graduado ou oficial cuja hierarquia ou qualificação seja maior do que a do primeiro Cmt Op, assume o comando depois de completados os procedimentos de transferência de comando (aviso formal da transferência pela rede de rádio); e

c) O comando poderá também ser substituído através de escalas rotativas, nas situações em que as operações se estendem por muitas horas ou dias.

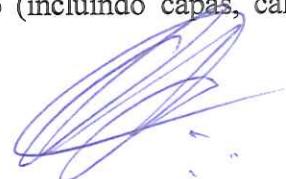
6) Ao Cmt Op cabe iniciar, manter e controlar todo o processo de comunicação na zona do incêndio.

7) As formas mais comuns de comunicação utilizadas numa cena de emergência são a comunicação direta (de pessoa a pessoa, cara a cara) e a comunicação via rádio (através da transmissão de sons a distância por meio do emprego de rádios portáteis). O Cmt Op, sempre que possível, deverá emitir ordens claras utilizando a forma de comunicação direta e, excepcionalmente, a comunicação via rádio.

8) Logo no primeiro contato (comunicação) com a Central de Operações, o Cmt Op deverá informar, de forma clara e sucinta, a confirmação da assunção do comando, o tamanho e tipo de ocupação da edificação sinistrada, condições de fumaça e fogo, existência de vítimas, e, necessidade de reforços ou presença de equipes especializadas.

f. Da proteção pessoal necessária ao BM combatente:

- 1) Os BBMM devem sempre trabalhar com roupas de proteção (incluindo capas, calças,



balaclavas, luvas, botas e capacete) e equipamentos de proteção respiratória (unidades autônomas de proteção respiratória do tipo pressão positiva) corretamente colocados e completos.

2) Todos os Cmts de OBMs deverão envidar esforços no sentido de incluir, exigir e fiscalizar o uso rotineiro de equipamentos especiais de proteção e programas de controle, limpeza e manutenção desses materiais, além de programas de saúde e segurança ocupacional para manter as suas equipes de bombeiros em bom estado de saúde física e emocional.

3) Em situações especiais, além das roupas de proteção e dos equipamentos de proteção respiratória, os bombeiros combatentes poderão empregar outros materiais e equipamentos de segurança, tais como, sistemas de alarme individual tipo PASS (do inglês *personal alert safety system*), lanternas intrinsecamente seguras com ângulo variável, machados picareta ou machadinha de bombeiro, cabos guia, equipamento de comunicação portátil, etc.

4) Em função da segurança, o ataque inicial ao fogo deverá iniciar-se pelo nível operacional com base nas orientações do Cmt Op (plano de ação) que, conforme a dimensão e o desenvolvimento do incêndio, deverá ir incrementando-se, sempre com vistas a um perfeito controle da situação. Em incêndios de maior magnitude, a zona do incêndio poderá ser dividida em setores geográficos. Nestes casos, o Cmt Op deverá designar Chefe de Setor para controlar o local, os quais deverão ser informados pelo Cmt Op sobre a estratégia escolhida e os objetivos táticos para sua área de responsabilidade. Na maioria das situações um Chefe de Setor tem sob sua responsabilidade de 3 a 5 viaturas (aproximadamente 12 a 20 bombeiros combatentes). O Chefe de Setor deverá supervisionar pessoalmente os trabalhos em seu espaço geográfico (setor), vigiar a segurança dos bombeiros, solicitar recursos adicionais (se necessário), informar ao Cmt Op sobre a situação, os resultados e os progressos das atividades no seu setor.

5) Em situações muito complexas, como por exemplo num incêndio de maiores proporções, recomenda-se que o Cmt Op designe um ou mais Oficiais de Segurança para avaliar e informar a ele e aos Chefes de Setores sobre perigos e riscos potenciais que possam afetar a segurança de qualquer um dos envolvidos na operação. Nestes casos, recomenda-se também a adoção do sistema de segurança “2 dentro – 2 fora”, ou seja, sempre que uma dupla de bombeiros de linha ingressam numa edificação sinistrada, outros dois BBMM ficam fora preparados para atividades de suporte ou mesmo para ingressar imediatamente em casos de emergência e necessidade de resgate.

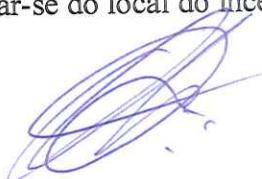
6) O Cmt Op deverá estabelecer em seus planos de ação procedimentos de emergência que garantam que os BBMM combatentes que adentrarem a edificação em chamas sejam devidamente controlados em número (quem entrou, quando entrou) e em relação ao tempo de permanência a partir da quantidade de ar respirável disponível. O controle zeloso do emprego e da disposição dos bombeiros combatentes dentro da zona do incêndio, efetuado pelo Cmt Op mediante planilhas de controle e sistemas de comunicação serão medidas de segurança que poderão salvar vidas, especialmente as dos próprios bombeiros.

7) Cabe ao Cmt Op ou ao Oficial de Segurança fiscalizar para que todos os BBMM combatentes que adentrarem a edificação sinistrada, em função dos riscos potenciais e, especialmente, pela exposição ao calor radiante dos incêndios, trabalhem por no máximo 20 minutos consecutivos, sendo em seguida substituídos. Esses mesmos BBMM poderão reingressar quantas vezes sejam necessárias após descanso de pelo menos 10 minutos por período.

8) Cabe ao Cmt Op, ou a quem este designar, listar todo o pessoal (graduação e nome) que adentre a edificação sinistrada, bem como, registrar a hora de ingresso, a localização aproximada e a tarefa recebida para maior segurança das equipes. Finalmente, é importante ressaltar que bombeiros combatentes devem estar sempre preparados para identificar e prevenir perigos específicos da profissão, tais como incêndios de progresso rápido (ignição súbita generalizada, ignição explosiva, etc.), colapsos estruturais, quedas de nível, descargas elétricas, entre outros.

g. Dos critérios para o dimensionamento de emergências de incêndio:

1) Recomenda-se que, sempre que possível, o Cmt Op ao aproximar-se do local do incêndio,



utilize uma rota que lhe permita visualizar a emergência como um todo, pois isso lhe permitirá uma melhor impressão das reais condições do cenário e a localização do melhor ponto para a instalação do posto de comando.

2) A avaliação da emergência inicia pela dimensionamento da cena e termina com a elaboração de um plano de ação. Esse processo consiste de quatro passos fundamentais, a saber: Identificação do problema; análise da situação e levantamento de possíveis soluções; tomada de decisão; e elaboração de um plano de enfrentamento ao fogo.

3) Inicialmente, o Cmt Op deverá conduzir suas ações com base nas recomendações contidas nesta DtzPOP, tendo em vista que no início da operação as informações são mínimas. Em seguida, o Cmt Op poderá utilizar-se de algum plano de contingência específico, caso houver. Finalmente, com o passar do tempo e maior disponibilidade de informações, o Cmt Op estabelece um plano de ação específico para a operação.

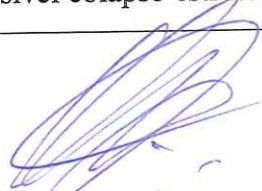
4) O Cmt Op antes de planejar suas ações, deverá estar convicto de sua decisão estratégica (ofensiva ou defensiva). Para tal, analisará o problema com base na situação do incêndio e nos seus recursos disponíveis.

5) O Cmt Op decidirá por uma ação ofensiva sempre que as condições do incêndio permitirem a realização de um ataque interior, rápido ou cauteloso. Em geral, essas ações são desenvolvidas de um modo agressivo e objetivam a rápida extinção do incêndio no interior da edificação.

6) O Cmt Op decidirá por uma ação defensiva sempre que as condições do incêndio impedirem a entrada segura de bombeiros combatentes e um ataque interior. Nesses casos, o Cmt Op deverá determinar o posicionamento de linhas de proteção de maior calibre (2 ½") entre o foco de incêndio e as outras estruturas vizinhas para prevenir a propagação do fogo. Este trabalho deverá ser orientado muito mais para ações de isolamento, do que propriamente para a extinção do incêndio.

7) O Cmt Op deverá utilizar o quadro abaixo para auxiliar sua decisão estratégica. A estratégia ofensiva é utilizada sempre que o incêndio encontrar-se entre as etapas 1 a 5. A etapa 6 requer o emprego de uma estratégia marginal. Já no caso das etapas 7 a 10, a melhor opção do Cmt Op é a de conduzir-se de forma defensiva.

ETAPA	SITUAÇÃO	AÇÃO OPERACIONAL
01	Não se vê nada.	Investigue.
02	Vê-se somente fumaça.	Ataque interior rápido.
03	Vê-se fumaça e pouco fogo.	Ataque interior rápido e agressivo.
04	Fogo em desenvolvimento.	Ataque interior cauteloso.
05	Fogo ativo.	Ataque interior muito cauteloso.
06	Fogo marginal.	Ataque interior muito cauteloso, preparando-se para uma ação exterior defensiva.
07	Totalmente em chamas.	Operação defensiva (exterior).
08	O fogo começa a descer.	Operação defensiva preparando-se para um possível colapso estrutural.



ETAPA	SITUAÇÃO	AÇÃO OPERACIONAL
09	O fogo atinge a base.	Operação defensiva com provável colapso estrutural.
10	Destrução total.	Operação defensiva externa.

h. Das prioridades táticas numa emergências de incêndio:

1) As prioridades numa emergência de incêndio são sempre o resgate e salvamento de pessoas em perigo, a extinção do incêndio e a minimização de danos adicionais à edificação sinistrada. Para elaborar seu plano de ataque ao fogo, recomenda-se que o Cmt Op analise os seguintes pontos:

- a) A localização, a intensidade e a extensão do fogo;
- b) Os produtos que estão queimando (classe do incêndio);
- c) Os efeitos do fogo sobre as estruturas da edificação;
- d) As condições de entrada e permanência na edificação;
- e) As condições de ventilação; e
- f) Os recursos disponíveis para o combate ao fogo.

2) Caso a opção do Cmt Op seja pelo plano de combate ofensivo, este deverá ser estruturado de forma a permitir um ataque interior, com vistas a rápida extinção do incêndio. Essa estratégia inclui as seguintes ações de comando:

- a) O CO assume o comando da ocorrência;
- b) Determina o início de um ataque interior, rápido e agressivo;
- c) Determina o início da busca primária;
- d) Determina o início das atividades de apoio e suporte, tais como, iluminação externa, entradas forçadas, colocação de escadas, ventilação tática, iluminação interna, proteção de salvados, etc.;
- e) Providencia, assim que possível, apoio aos bombeiros que iniciaram o ataque, com a montagem de linhas de segurança (linhas de combate adicionais);
- f) Controla o abastecimento, providenciando um fornecimento contínuo de água;
- g) Avalia os efeitos do ataque e, se necessário, modifica sua estratégia de combate.

3) Por outro lado, no caso de um combate defensivo, o plano deverá estruturar-se a partir de um ataque exterior, com vista ao isolamento do incêndio e sua extinção. Essa estratégia inclui as seguintes ações de comando:

- a) O Cmt Op assume o comando da ocorrência;
- b) Determina o posicionamento das primeiras linhas para isolar o incêndio;
- c) Providencia apoio aos bombeiros que iniciaram o ataque com a montagem de linhas de segurança;
- d) Controla o abastecimento, providenciando um fornecimento contínuo de água; e
- e) Avalia os efeitos do ataque e, se necessário, modifica condutas.

4) Em ambos os casos, o correto posicionamento das primeiras linhas de combate é fundamental. Para tal, recomenda-se:

- a) Posicionar a primeira linha entre o fogo e qualquer pessoa em perigo. Proteja prioritariamente as vítimas e, logo em seguida, assegure uma rota de escape;
 - b) Quando não existir vidas em perigo, colocar a primeira linha entre o fogo e o risco potencial mais severamente exposto (área de maior perigo);
 - c) Colocar a segunda linha para reforçar a primeira ou para proteger saídas secundárias; e
 - d) Colocar linhas adicionais para apoiar (segurança) e reforçar as posições de ataque.
- 5) Durante o combate, os bombeiros buscarão encontrar o foco principal do incêndio, para

confiná-lo e extinguí-lo. Essas operações exigem uma ação interna, agressiva e de grande esforço por parte dos profissionais combatentes. Em paralelo, poderá ser necessária a realização de entradas forçadas, o emprego de técnicas de ventilação, iluminação, a destruição de paredes, pisos e tetos, a proteção de salvados, etc.

6) As técnicas de controle do fogo devem basear-se no conhecimento de seus componentes básicos (existência de combustão, com ou sem chamas) e nos métodos mais adequados para eliminá-lo.

7) A identificação e o resgate de vítimas representam outra importante prioridade tática do Cmt Op. Esta tarefa tática divide-se em busca primária (atividade executada pelas guarnições de exploração que realizam uma busca rápida por todas as áreas expostas ao incêndio, visando a confirmação da saída das vítimas ou a identificação das condições de segurança das pessoas que ainda se encontram em perigo dentro da edificação sinistrada) e busca secundária (busca minuciosa pelo interior da edificação, após o controle inicial do incêndio, quando já se completaram os serviços de ventilação e iluminação das áreas incendiadas).

8) Recomenda-se que a busca primária seja realizada em todas as áreas expostas ao incêndio, seguindo uma sequência lógica que inicia com a técnica da varredura visual, seguida pela técnica da busca por chamada e escuta e, finalmente, a técnica da busca às cegas, tudo isso visando a confirmação da saída de todas as pessoas do interior da edificação ou a localização e o resgate daquelas que ainda estiverem em perigo dentro da área sinistrada.

9) Cabe ainda ao Cmt Op comandar e controlar todos os recursos necessários para manter a perda dos bens num mínimo possível. Sabe-se que a melhor maneira de intervir no incêndio, sem causar maiores danos nas propriedades é, simplesmente, controlando o fogo tão rápido quanto seja possível. Depois de eliminar o fogo, os bombeiros combatentes deverão tratar os efeitos residuais do calor e da fumaça, pois eles também continuarão produzindo danos à edificação. Os trabalhos de conservação, consistem em ações de proteção, tais como: a cobertura de utensílios domésticos e móveis com lonas, a remoção de bens de maior valor, o isolamento e o policiamento de áreas atingidas para prevenir a ocorrência de furtos e roubos, o escoamento de águas acumuladas, a cobertura provisória de telhados destruídos, etc.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

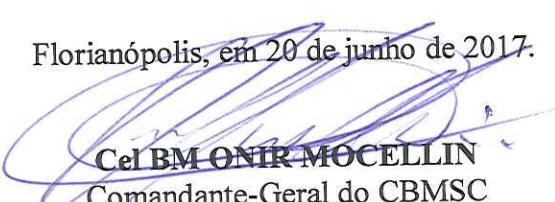
a. As guarnições BM de combate e extinção de incêndio, respeitando as particularidades, as escalas de serviço e os recursos humanos disponíveis de cada OBM, deverão ser compostas por, no mínimo, três combatentes devidamente capacitados. Os CGU deverão, preferencialmente, ser graduados (Sgt ou Cb BM). Excepcionalmente, em virtude da defasagem do efetivo, a guarnição mínima poderá ser composta por 2 bombeiros (no mínimo 1 militar).

b. Todos os integrantes das guarnições BM de combate e extinção de incêndio deverão possuir curso de capacitação reconhecido pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

c. Caberá ao telefonista/despachante do COBOM repassar ao CGU da viatura Auto Bomba todas as informações disponíveis sobre a ocorrência de incêndio (local exato da ocorrência, informações mínimas da edificação - tipo, ocupação, tamanho - indicação da presença de fumaça ou fogo, existência ou não de vítimas, além de outros dados julgados relevantes).

d. A presente Diretriz de Procedimento Operacional Padrão entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando geral do CBMSC.

Florianópolis, em 20 de junho de 2017.


Cel BM ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC